



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 39/2019.
DE 01 DE ABRIL DE 2019.

*DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA
PORTARIA Nº 11/2019.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 11, de 03 de janeiro de 2019, que dispõe sobre concessão da Gratificação Especial de 100% (cem por cento) da ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05 **GÊMARIA DA SILVA**, portadora do RG. Nº 1521946/SSP-SE e CPF Nº 030.232.435-64.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,
Estado de Sergipe, em 01 de abril de 2019.

RONALDO CRUZ MARQUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Capela